

LEI Nº 3.201, de 08 de janeiro de 2.024.

EMENTA: Concede o título de Utilidade Pública à Associação SOS Socorrendo Vidas - ASV da cidade de Cambé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de Utilidade Pública, para todos os fins e efeitos de direito, à Associação SOS Socorrendo Vidas - ASV, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.429/0001-41.

Art. 2º A pessoa jurídica passa a gozar de todos os benefícios oferecidos pelo Poder Público Municipal às entidades intituladas como sendo de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2.828 de 22 de Dezembro de 2016.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 08 de janeiro de 2.024.

José Carlos Camargo
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1422 pág. 02 de 10 / 01 / 2024